



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 159/2015 – GCGDP

Teresina, 21 de outubro de 2015.

Proc. nº 04039/2015

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

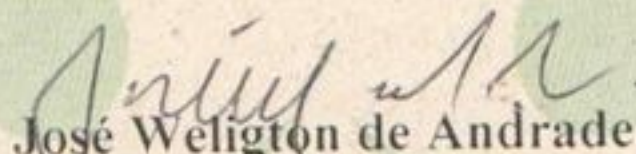
CONSIDERANDO que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme as Resoluções CSDP nº 37 /12 e 36/2014 que alteraram a Resolução CSDP nº 018/2011;

CONSIDERANDO que o Defensor Público Eric Leonardo Pires de Melo realizou os plantões judiciais nos dias 26/10/2014 e 12/11/2014;

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Eric Leonardo Pires de Melo 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 28 e 29 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


José Welington de Andrade
Corregedor Geral

Fone: 3232-7568
Email – corregedoria@defensoria.pi.gov.br